

# ARRAS

Código: 3651

## Dados do Cliente

|              |                                |           |                      |           |             |
|--------------|--------------------------------|-----------|----------------------|-----------|-------------|
| Nome:        | NATALIA JORDANA LOPES DA SILVA | Endereço: | ESTRADA DA CAVADEIRA | E-mail:   |             |
| Data Nasc:   | 17/12/1998                     | CEP:      | 96190000             | Empresa:  |             |
| CPF:         | 035.890.470-62                 | Cidade:   | Dom Feliciano        | Função:   | CONFEITEIRA |
| RG:          | 3119419996                     | Bairro:   | INTERIOR             | Telefone: |             |
| Telefone(s): | (51) 9801-17922                | Número:   | 01                   | Renda:    |             |

## Dados do Veículo(s)

|                            |             |             |              |      |                |   |
|----------------------------|-------------|-------------|--------------|------|----------------|---|
| FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX | Fabricante: | FORD        | Chassi:      | HP:  |                |   |
| Valor da venda:            | Ano/Modelo: | 2006/2007   | Combustível: | FLEX | Quilometragem: |   |
| R\$ 18.400,00              | Placa:      | INF2922     | Motor:       | 1.6  | Número Portas: | 4 |
|                            | Renavam:    | 00889827150 | Cilindros:   |      | Cor:           | 3 |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

#### Descrição da entrada:

- » R\$ 15.400,00, pago da seguinte forma: FINANCIADO PELO BANCO DIGIMAIS
- » R\$ 2.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

#### Descrição do saldo:

- » R\$ 1.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 para 25/04/2021

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 19 março 2021 13:07:07

MANO AUTOMOVEIS

NATALIA JORDANA LOPES DA SILVA